



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 070/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.114 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00.00.0031 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica (334) R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Recurso 0031 – FUNDEB no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Agosto de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal


Andréle Mignoni
Matrícula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

04 / 08 / 2021

Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 070/2021


Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 070/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Educação está sendo alocada na dotação outros serviços de terceiros pessoa jurídica do Projeto Atividade Manutenção do Transporte Escolar - FUNBEB.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Omiton João Capelini
Prefeito Municipal